



# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS

Nº 12/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Secretário Responsável pela Demanda: Joceli Antonio Vieira Jaques

Servidor(a) responsável: Janice Aparecida da Silva

E-mail: assistencia@boavistadoincra.rs.gov.br

Telefone: (55) 984079244

**1. Especificação do objeto:** Aquisição Emergencial de Lâmpadas LED, potência nominal de 40 W, 6500 K, destinadas a atender demandas desta secretaria.

**2. Justificativa da Necessidade:**

**2.1.** Faz-se necessário a Aquisição Emergencial de Lâmpadas LED, com especificações técnicas adequadas, visando garantir a continuidade dos trabalhos realizados por esta Secretaria. A reposição dos equipamentos de iluminação é imprescindível para assegurar condições adequadas de visibilidade nos ambientes, possibilitando a execução eficiente das atividades desempenhadas

**2.2** Não há em estoque nenhuma Lâmpada para uso.

**2.3** Ainda não há nenhum contrato vigente para a aquisição de Lâmpada via processo licitatório, pois a administração anterior não planejou tal contratação. Um novo processo para a aquisição de Lâmpadas ainda está em fase de elaboração. Não sendo possível aguardar a conclusão do mesmo para suprir esta demanda, fato este que justifica a aquisição emergencial de Lâmpadas.

**2.4** Conforme rege o item 2.1.2 da Norma Interna 001/2024, que vigora desde o dia 16 de Janeiro de 2024, conforme dispõe o Decreto 019/2024, quando o objeto for comum às demandas de todas as Secretarias, (o que inclui a aquisição de material de consumo) caberá a Secretaria de Administração e Planejamento conduzir o referido processo, centralizando e unificando o expediente.

**3. Quantidade de material/ bens/ serviço da solução a ser contratada:**

Ite m	Quant . .	Unid . .	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	5	Um.	Lâmpadas LED, potência nominal de 40 W, 6500 K, tensão Bivolt, fluxo luminoso de 3.600 lúmens, vida útil mínima de 25.000hs, base compatível com soquete padrão E-27 ou equivalente, com selo de conformidade do INMETRO, destinadas a atender demandas desta secretaria.	19,07	95,35

**Valor Total Geral:** \_\_\_\_\_

**4. Valor Preliminar da contratação:** R\$ 95,35

**5. Data Desejada para a Contratação:** Até a data de 30/08/2025

**6. Grau de prioridade:** Alto, considerando que não há nenhuma Lâmpada em estoque.

**7. Do Fiscal de contrato:** Conforme a Portaria nº 439/2025, ficando na ordem, Fiscal – Janice Aparecida Da Silva, Suplente de Fiscal – Maridiane Camargo Sieg

**8. Informações Adicionais:** A entrega dos itens deverá ser em uma única parcela, no endereço junto a Secretaria de Assistência Social e Habitação, situada na Rua Algemiro Martins Barbosa nº 55, centro, Boa Vista do Incra-RS

**9. Do Processo:** Salvo alguma determinação superior, a Secretaria Requisitante optou pela Dispensa da elaboração do ETP conforme dispõe o Inciso Primeiro do Artigo 9º do Decreto Municipal 104/2025, onde é facultada a elaboração do ETP em situações específicas como é o caso.

Boa Vista do Incra, em 13 de agosto de 2025.

Joceli Antonio Vieira Jaques



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA-RS

Nº 12/2025

Requisitante: **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**

Secretário Responsável pela Demanda: **Joceli Antonio Vieira Jaques**

Servidor(a) responsável: **Janice Aparecida da Silva**

E-mail: **assistencia@boavistadoincra.rs.gov.br**

Telefone: **(55) 984079244**

Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação